

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
008/2021/TJPA, ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA RESOURCE
AMERICANA LTDA, PARA REVISÃO DE
REAJUSTE.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **RESOURCE AMERICANA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.150.869/0001-36, com endereço na Rua 12 de Novembro, nº.180, CEP: 13465-491, cidade de Americana, Estado de São Paulo, telefone: (61) 3316-9148, 981219157, e-mail: raquel.montandon@qintess.com, qintess@qintess.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelos senhores procuradores, **ANDERSON DE SOUZA MERLI**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. XX.245.792-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.438.508-80 e **MARCOS ANTONIO ALVIM**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1M XXX7144 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.291.196-20, residentes e domiciliados no endereço comercial situado na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco D, 6º Andar, Jardim São Luiz, São Paulo/SP, CEP 05804-900, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão do reajuste concedido no Termo de Apostilamento nº 024/2022, revisão do reajuste que compreende o período entre janeiro de 2022 a dezembro de 2022, bem como retificação do valor do 1º Termo aditivo do contrato nº 008/2021.

1

Contrato: TJPA-PRO-2021/00887
1º TA: TJPA-MEM-2022/52852
2º TA: TJPA-EXT-2023/06689
ALSS



TJPAEXT202306689A



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A(s) alterações realizadas(s) neste instrumento possui(em) como fundamento(s) legais o(s) seguinte(s) dispositivo(s): Súmula 473 do STF e Art. 53 da Lei nº 9.784, de 199 e § 1º do art. 22 da LIDB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO DO REAJUSTE CONCEDIDO NO APOSTILAMENTO Nº 024/2022.

Considerando que no apostilamento nº 024/2022 foi concedido reajuste de forma equivocada, não sendo observado a data da proposta de 22/01/2021, faz-se necessário realizar os ajustes e conceder o reajuste a partir de janeiro de 2022, com percentual de 10,16018% (dez inteiros e dezesseis centésimos percentuais), correspondente ao acumulado no período de 01/2021 a 12/2021 pelo INPC.

Com a concessão do reajuste correto, o valor do contrato foi majorado em R\$ 788.512,55 (setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), passando a quantia global para R\$ 8.549.325,35 (oito milhões quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), tudo conforme o quadro abaixo:

Valores para retificação do Termo de Apostilamento nº 024/2022 - Vigência janeiro/2022 a dezembro/2022										
VALORES VIGENTES/CONTRATADOS							REAJUSTE INPC 01/2021 A 12/2021		NOVO VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO	
ITEM	Métrica	Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade Máxima Mensal	Valor Proposto Mensal do Item (Multiplicar o valor unitário com a quantidade máxima)	valor do item em 24 meses	10,16018%	Novo Valor unitário Reajustado	Valor Proposto Mensal do Item (Multiplicar o valor unitário com a quantidade máxima)	valor do item em 24 meses
1	EQUIPE	Serviço de manutenção de desenvolvimento de software para manutenções corretivas, evolutivas, perfectivas e adaptativas	R\$ 47.427,20	6	R\$ 284.563,20	R\$ 6.829.516,80	R\$ 4.818,69	R\$ 52.245,89	R\$ 313.475,33	R\$ 7.523.408,00
									Valor Proposto Anual do Item (Multiplicar o valor unitário com a quantidade máxima)	
2	Pontos de Função	Serviço de desenvolvimento de software por demanda	R\$ 388,04	1200	R\$ 465.648,00	R\$ 931.296,00	R\$ 39,43	R\$ 427,47	R\$ 512.958,67	R\$ 1.025.917,35
Valor Global por Lote Total em 24 meses (a soma das propostas dos Itens 1 e 2)						R\$ 7.760.812,80	Reajuste Global	R\$ 788.512,55	Valor Global	R\$ 8.549.325,35

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DO REAJUSTE – 01/2022 A 12/2022

Considerando que a revisão ocorrida na cláusula anterior impacta nos valores correspondentes aos períodos subsequentes, faz-se necessária também a correção dos valores a partir de janeiro de 2023, no percentual de 5,93236%, correspondente ao período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

Com as concessões corretas dos reajustes, o valor do contrato foi majorado em R\$ 507.189,85 (quinhentos e sete mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos),

2

Contrato: TJPA-PRO-2021/00887
1º TA: TJPA-MEM-2022/52852
2º TA: TJPA-EXT-2023/06689
ALSS



TJPAEXT202306689A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

passando a quantia global para R\$ 9.056.515,20 (nove milhões cinquenta e seis mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos), tudo conforme o quadro abaixo:

Valores para reajuste do Contrato - Vigência janeiro/2023 a 12 de março de 2023

VALORES VIGENTES/CONTRATADOS							REAJUSTE INPC 01/2022 A 12/2022		NOVO VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO	
ITEM	Métrica	Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade Máxima Mensal	Valor Proposto Mensal do Item (Multiplicar o valor unitário com a quantidade máxima)	valor do item em 24 meses	5,93236%	Novo Valor unitário Reajustado	Valor Proposto Mensal do Item (Multiplicar o valor unitário com a quantidade máxima)	valor do item em 24 meses
1	EQUIPE	Serviço de manutenção de desenvolvimento de software para manutenções corretivas, evolutivas, perfectivas e adaptativas	R\$ 52.245,89	6	R\$ 313.475,33	R\$ 7.523.408,00	R\$ 3.099,41	R\$ 55.345,30	R\$ 332.071,80	R\$ 7.969.723,20
									Valor Proposto Anual do Item (Multiplicar o valor unitário com a quantidade máxima)	
2	Portos de Função	Serviço de desenvolvimento de software por demanda	R\$ 427,47	1200	R\$ 512.958,67	R\$ 1.025.917,35	R\$ 25,36	R\$ 452,83	R\$ 543.396,00	R\$ 1.086.792,00
Valor Global por Lote Total em 24 meses (a soma das propostas do itens 1 e 2)						R\$ 8.549.325,35	Reajuste Global	R\$ 507.189,85		R\$ 9.056.515,20

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO DO VALOR DO 1º TERMO ADITIVO

Considerando a correção dos reajustes nas cláusulas terceira e quarta deste instrumento, é necessário retificar a Cláusula Quarta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021, onde deve constar que o valor global passará a ser de R\$ 4.528.257,60 (quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), para o período de 13/03/2023 a 12/03/2024.

Valores para Prorrogação do Contrato - Vigência 13 de março de 2023 a 12 de março de 2024

ITEM	Métrica	Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade Máxima Mensal	Valor Proposto Mensal do Item (Multiplicar o valor unitário com a quantidade máxima)	valor do item em 12 meses
1	EQUIPE	Serviço de manutenção de desenvolvimento de software para manutenções corretivas, evolutivas, perfectivas e adaptativas	R\$ 55.345,30	6	R\$ 332.071,80	R\$ 3.984.861,60
					Valor Proposto Anual do Item (Multiplicar o valor unitário com a quantidade máxima)	
2	Pontos de Função	Serviço de desenvolvimento de software por demanda	R\$ 452,83	1200	R\$ 543.396,00	R\$ 543.396,00
Valor Global por Lote Total em 12 meses (a soma das propostas do itens 1 e 2)						R\$ 4.528.257,60

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas provenientes das alterações realizadas neste aditivo o CONTRATANTE dispõe da seguinte dotação orçamentária:

- Programas de Trabalho: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Natureza da Despesa: 339040;

3

Contrato: TJPA-PRO-2021/00887
1º TA: TJPA-MEM-2022/52852
2º TA: TJPA-EXT-2023/06689
ALSS



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3886602.26883396-2035 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3886602.26883396-2035>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 12/03/2024 11:17



TJPAEXT202306689A



- Fonte de Recursos: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01.

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a comprovação de complementação da garantia, no percentual de 5% sobre a diferença sobre o antigo valor global e o novo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em uma das seguintes modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém/PA, 06 de março de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração do TJPA

4

Contrato: TJPA-PRO-2021/00887
1º TA: TJPA-MEM-2022/52852
2º TA: TJPA-EXT-2023/06689
ALSS



TJPAEXT202306689A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ANDERSON DE SOUZA MERLI

Assinado de forma digital por
ANDERSON DE SOUZA MERLI
Dados: 2024.03.07 10:13:26
-03'00'

RESOURCE AMERICANA LTDA.
Anderson de Souza Merli
Representante Legal

MARCOS ANTONIO ALVIM:47429119620

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO
ALVIM:47429119620
Dados: 2024.03.07 09:41:53 -03'00'

RESOURCE AMERICANA LTDA.
Marcos Antonio Alvim
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: ANA LUCIA SILVA DE SOUZA
Matrícula: PA208906

Nome: LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES
Matrícula: PA 147460

Contrato: TJP-PRO-2021/00887
1º TA: TJP-PRO-2022/52852
2º TA: TJP-EXT-2023/06689
ALSS

5



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3886602.26883396-2035 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3886602.26883396-2035>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 12/03/2024 11:17



TJPAEXT202306689A



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024****PROCESSO Nº E-2024/2026218- DPE**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.545.863/0001-14, situada à ST SRTVS Quadra 701, nº 110, Bloco O, Sala 323, Asa Sul, CEP: 70.340-000, Brasília/DF, visando a inscrição de 01 (um) servidor no Curso de Captação de Recursos Federais que ocorrerá nos dias 13 e 14 de março de 2024, na modalidade on-line/ao vivo, pelo Valor Global de R\$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001

Plano Interno (PI): 105RAE2339C

Gp Pará: 293761

Em consequência, autorizo a contratação acima e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 11 de março de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024**PROCESSO Nº E-2024/2026218- DPE**

Data: 11/03/2024

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral.

Protocolo: 1049952

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: RESOURCE AMERICANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.150.869/0001-36.

PROCESSO: TJPA-EXT-2023/06689

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, de forma remota e presencial, de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para o serviço, incluindo a sustentação de sistemas informatizados de alta criticidade, mantidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 007/TJPA/2021.

REVISÃO DO REAJUSTE CONCEDIDOT NO APOSTILAMENTO: PERÍODO: 01/2021 a 12/2021 pelo INPC.

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 10,16018% (dez inteiros e dezesseis centésimos percentuais).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 788.512,55 (setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 8.549.325,35 (oito milhões quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)

REVISÃO DO REAJUSTE:

PERÍODO: 01/2002 A 12/2022

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 5,93236% (cinco inteiros e noventa e quatro centésimos percentuais).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 507.189,85 (quinhentos e sete mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 9.056.515,20 (nove milhões cinquenta e seis mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos).

RETIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021/TJPA.

PERÍODO: 13/03/2023 A 12/03/2024

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 4.528.257,60 (quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

•Programas de Trabalho: 126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;

•Natureza da Despesa: 339040;

•Fonte de Recursos: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024 FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1049914

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 –**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita do CNPJ nº a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta visando a inscrição de 06 (seis) servidores para participarem do 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, que ocorrerá no período de 18 a 21 de março de 2024, na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR. O valor por inscrição é de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), totalizando a contratação em R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2024/00764. // Belém, 11 de março de 2024. // VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1049583

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 001/2024-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, EM FAVOR DO DISTRITO DE FLEXAL, inscrito no CNPJ nº. 05.131.180/0001-64// Objeto: A Cooperação mútua entre os participantes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada participante será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os participantes, será realizado por instrumento próprio // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 11/03/2024//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos– Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1049896

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2018/TJPA. CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, inscrita no CNPJ nº. 04.876.447/0001-80. OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação entre os participantes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social", com base no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de realizar ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades judiciais no município. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 03 (três) anos, cujo objeto principal é a cooperação entre os participantes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistentes Social", com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de realizar ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades judiciais no município. **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 22/03/2024. **TÉRMINO DA VIGÊNCIA:** 21/03/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024. **FORO:** Belém/PA. **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

Protocolo: 1049905



TJPAEXT202306689A

